



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4597/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade em padronizar a velocidade máxima permitida nos radares de 50 km/h para 60 km/h.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é proveniente de motoristas, que por sua vez, argumentam que o trânsito assim possuirá melhor fluidez.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER
VEREADOR - PSDB**